PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 316, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM: 11 / 04 / 2018

Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação do estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4° do Decreto n° 265, de 24 de junho de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1° HOMOLOGAR o resultado das Avaliações de Desempenho Funcional dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de provimento efetivo de **Técnico Administrativo**, elaborada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional Decreto n° 660 de 23 de janeiro de 2017, a seguir discriminados:

I- Izis Mendes Fick, Mat 3130;
II- Adão Pereira da Silva, Mat 3217.

Art. 2° Fica concedida a progressão funcional aos servidores citados no art. 1° do presente Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Administração Pública Municipal, nos termos do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme especificação a seguir:

I- Em relação à servidora descrita no inciso I, do art. 1° do presente Decreto, a 23 de janeiro de 2018;
II- Em relação ao servidor descrito no inciso II, do art. 1° do presente Decreto, a 06 de fevereiro de 2018.

Art. 4° Revogam-se todas as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 11 de abril de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL